



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

*Providencie-se a respeito*  
*Sala das Sessões, 08 de Maio de 90*  
*Gilson Medeiros Cordeiro*  
*Vereador*  
*PRESIDENTE*

REQUERIMENTO  
Nº 61/90

Considerando que é dever do Município prestar serviços à saúde da população;

Considerando que o Posto de Atendimento Médico Municipal ( PAM ) foi criado com a finalidade de prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro aos municíipes;

Considerando que ultimamente, o PAM não vêm cumprindo esse objetivo acarretando excesso de atendimento médico em outras entidades de saúde do município;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação:

1) Por que ultimamente, o PAM encaminha com tanta frequência pacientes afetos a sua área de atuação para outros centros de saúde do município sob a alegação de falta de medicação ?

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1990.

*Gilson Medeiros Cordeiro*

*Vereador*